



A sua vida é melhor aqui!  
**TRÊS DE MAIO**

Governo Municipal

**LEI Nº 3.073, DE 12 DE MARÇO DE 2019**  
**(Origem Legislativa)**

Dá Denominação a Rótula localizada na Esquina da Avenida Uruguai, com à Avenida Avaí, Travessa Bruno Dockhorn e Rua Santa Cruz.

**O PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rótula da Avenida Uruguai, localizada na esquina da Avenida Avaí, Travessa Bruno Dockhorn e Rua Santa Cruz passa a denominar-se "RÓTULA DOUTOR PORTINHO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO COPATTI  
Prefeito Municipal

NELCI ÂNGELO RECALCATI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio

Registre-se e Publique-se

JOÃO CARLOS BINICHESKI

Secretário Municipal de Administração

*Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.*